



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 149, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Aprova a pactuação das ações e metas qualitativas e quantitativas da Central de Transplantes da Paraíba para o biênio 2023/2024.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2922, de 28/11/2013, que estabelece recurso financeiro anual a ser incorporado no Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado da Paraíba, destinado ao Incentivo financeiro de custeio das Centrais Estaduais de Transplantes;

Considerando que, a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, libera ao Fundo Estadual de Saúde, o incentivo de custeio mensal para as Centrais Estaduais de Transplantes.

Considerando a importância da permanência deste recurso para o custeio da CET/PB visando incrementar e subsidiar ações para Política de Transplante no Estado da Paraíba; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 17 de julho de 2024, realizada na Fest Mais Recepção – São João do Rio do Peixe/PB.



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a pactuação das ações e metas qualitativas e quantitativas da Central de Transplantes da Paraíba para o biênio 2023/2024, para renovação do incentivo financeiro junto ao Ministério da Saúde, conforme anexo II desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB



ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 149, DE 17 DE JULHO DE 2024.

**DETALHAMENTO DOS RESULTADOS DAS METAS QUANTITATIVAS E
QUALITATIVAS DO BIÊNIO 2021-2022 E OS RESPECTIVOS INCENTIVOS
FINANCEIROS**

1. METAS QUANTITATIVAS

1.1 Aumentar em 3% o Número de Doações de Córneas a cada ano para o biênio 2019/2020, em comparação com o biênio anterior que foram 159 doadores de córneas no período sendo 6,625 mensal, há de se considerar o período pandêmico.

1.1.1 RESULTADOS

Nº Real de Doações de Córneas 2021-2022 = 440 (18,3 mensal)

ANO	TOTAL DE DOAÇÃO	PORCENTAGEM (EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)
2019	141	-
2020	18	- 87,234%
2021	241	1248,888%
2022	199	-17,427%

Meta atingida = em **2021**, com a seguinte ressalva, com o panorama pandêmico nacional em 2019 e 2020, esse evento paralisou a doação de córneas em 2020, em 2022 obtivemos 199 doadores de córneas, uma baixa de 17,427% em relação ao ano anterior meta não atingida.

1.1.1 Converter em Doadores de Órgãos 2% do número de notificações de morte encefálica comprovada a cada ano do próximo biênio (2021/2022).

1.1.2 RESULTADOS

ANO	MORTE ENCEFÁLICAS	DOADORES DE	PORCENTAGEM
------------	--------------------------	--------------------	--------------------



	COMPROVADAS	ÓRGÃOS	
2019	103	30	29,13%
2020	110	23	20,91%
2021	148	45	30,41%
2022	117	40	34,19%

Nº Real de Doadores de Órgãos2021/2022 = 85

Nº Real de Doadores de Órgãos 2019/2020 = 53

Meta Atingida, inclusive se comparado entre biênios é um aumento de 56.60% de doadores de órgãos.

2. METAS QUALITATIVAS

2.1 Realizar 20 (vinte) Palestras/ano – 10 (dez) no primeiro semestre, e 10 (dez) no segundo semestre – palestras educativas sobre doação de órgãos e tecidos a cada ano, como parte do Programa de Educação Continuada, nas cidades de João Pessoa, Campina Grande e adjacências.

2.1.2 RESULTADOS

Nº de Palestras 2021/2022 = 34

Meta parcialmente atingida, considerando o cenário de pandemia em 2021 e 2022 ano de pleito eleitoral.

2.2 Realizar - 01 Campanha Estadual por ano, no mês de setembro.

Meta Parcialmente atingida – em setembro de 2021, Em setembro de 2021, a Campanha ocorreu obedecendo aos protocolos e distanciamento dentro do Plano de Contingência Estadual, no ano de 2022 ano de pleito eleitoral algumas ações ficaram impossibilitadas de serem realizadas, mas ações ocorreram normalmente em instituições de saúde e instituições de ensino obedecendo os protocolos e distanciamento e as leis eleitorais.



DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS DO BIÊNIO 2021–2022

Nº Processo	Solicitação	Processo – Data/Localização	Valor/Conta/ Ação
040321560	THYMOGLOBULINN E – Aquisição de 500 frascos-ampolas.	- 11/02/2022 – Ger. Financeira - ENC. P/ CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS, CONF. DESPACHO CATCI Nº 0165/2022. RECEBIDOS OS MEDICAMENTOS PAGO – em 2023.	R\$ 305.440,00
290621600	Aquisição de Materiais de Divulgação	- 24/05/2022 – CENTRAL DE TRANSPLANTE DA PARAIBA – NE 09794, 09834, 09837, 09848, 09851, 09853, 09855, 09887, 21704/2022. M PROCESSO DE PAGAMENTO AOS FORNECEDORES. - RECEBIDOS ITENS – Adesivo, Bolsa, Caneca, Caneta, Chaveiro, Garrafa Personalizada, Mouse Pad, Pen Drive (cartão), e Tábua.	R\$ 199.828,00 <i>(PAGO)</i>
190122565	Contratação de Médicos Neurologistas para realizar DTC em CG	- 03/06/2022 – ATN. - 09/06/2022 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – ENVIO REMOTO. - 02/08/2022 – CPL.	



		- 17/10/2022 – GERÊNCIA DE GESTÃO E SUPERVISÃO DE CONTRATOS	
190122566	Aquisição de 03 (três) Equipamentos de Doppler Transcraniano	<p>- 18/04/2022 – GABINETE ARQUIVO - TENDO EM VISTA JÁ EXISTIR O PROCESSO Nº SES-PRC-2022/01835 REFERENTE A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS.</p> <p>PROC. TRAMITANDO PELO PB DOC. Nº SES-PRC-2022/01835</p> <p>- 01/07/2022 – CONTROLE INTERNO – PARA PARECER TÉCNICO (Minuta do Contrato Anexada)</p> <p>- 13/07/2022 – Ainda no Controle Interno.</p> <p>- 14/07/2022 – PGE – para Parecer.</p> <p>RECEBIDOS EM: 25/01/2023.</p>	<p><i>R\$ 390.000,00</i></p> <p><i>RECURSO SES</i></p>
150322509	Serviço de Alimentação – Adesão a Ata Nº 0010/2022	<p>- 05/07/2022 – GAB SES</p> <p>- 05/07/2022 – ATN.</p> <p>- 06/07/2022 – COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTIGÊNCIA DA PB.</p>	<p>R\$ 25.138,50</p>



		<p>- 01/09/2022 – PARA ASSINATURA DA NE - 20657/2022 - NO VLR R\$ 25.138,50 - DROPS BUFEET EVENTOS.</p> <p>- 08/09/2022 – NE- 20657/2022 ENVIADA AO FORNECEDOR POR E-MAIL E ANEXADO AO PROCESSO PARA PROVIDENCIA NESTA DATA.</p> <p>EM PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS</p>	
300522519	Confecção de Camisetas – 15.000 unid.	<p>RESERVA ORÇAMENTÁRIA – VALOR = R\$400.000,00 (26,66 – a unidade da camisa).</p> <p>Recebidos</p> <p>PAGO</p>	R\$ 400.000,00(PAGO)
010622585	Projeto p/ IMPLANTAÇÃO DA OPO II / CAMPINA GRANDE	<p>- 01/06/2022 – GAB SES.</p> <p>- 01/06/2022 – Chefia de Gabinete.</p> <p>- 06/06/2022 – GABINETE ARQUIVO – OFÍCIO Nº 0785/GS, P/ O SNT.</p> <p>- Havia sido enviado pelos Correios e foi devolvido.</p> <p>- 06/07/2022 – enviado por <i>e-mail</i> ao SNT.</p>	



		<p>- 04/05/2023 – Aprovado ETAPA 01, publicado em DOU em 29 de setembro de 2023 – PORTARIA GM/MS N 841.</p> <p>- Realizando Juntada de Documentos para dar andamento a ETAPA II.</p> <p>- 04/04/2024 - ETAPA II APROVADA NO SISTEMA SAIPS, AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA EM DOU.</p>	
SES – PRC – 2022/00297	ALUGUEL DE VEÍCULOS	SERVIÇO SENDO EXECUTADO MENSALMENTE	R\$ 8.304,00 MENSAL

ARIMATHEUS SILVA REIS
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB



ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 149, DE 17 DE JULHO DE 2024.

METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS PARA O BIÊNIO 2023–2024

METAS QUANTITATIVAS		
Metas Quantitativas	Ações	Recursos a serem utilizados
Aumentar em 3,5% do número doações de córneas a cada ano.	-Encaminhar mais Centros Transplantador para transplante multiorgânico(Hospital Metropolitan para transplante Renal e Hepático , Hospital Universitário-EBSERH para Transplante Hepático e Hospital HELP em C.G. para transplante córneas e cardíaco).	<i>Valor estimado R\$ 10.000,00</i> <i>Divulgação e distribuição de material adquirido para propagação do processo de doação de tecidos no Estado.</i>
Converter em doadores de órgãos 2.5% do número de notificações de morte encefálica comprovada a cada ano.	-Realizar treinamento de Profissionais em Hospitais Público e/ou Privados para implantação de CIHDOTT (Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes) nas 3º Macrorregiões de Saúde. - Repassar a gestão dos pagamentos dos procedimentos de transplantes de córnea dos municípios para o Estado. -Identificar os doadores de córneas realizando a busca ativa diária nas instituições de saúde - Reestruturar a OPO existente, atendendo a 1ª Macrorregião de Saúde (em processo de reforma física), e dar continuidade a Implantação da OPO Campina Grande, para atender a 2ª e 3ª Macrorregiões do Estado. - Adquirir medicação de alta complexidade (Thymoglobuline humana) para pacientes.	<i>Valor estimado R\$ 100.000,00</i> <i>Implantação de OPO's.</i> <i>Valor estimado R\$ 450.000,00</i> <i>Medicamentos de Alto Custo.</i>



METAS QUALITATIVAS		
Metas	Ações	Recursos a serem utilizados
- Realizar uma Campanha Estadual, no mês de setembro.	Realizar Campanha Estadual: referente à Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante	<i>Valor estimado R\$ 400.000,00</i> <i>Divulgação e distribuição de material adquirido para intensificar a Campanha Estadual de Doação de Órgãos e tecidos</i>
Realizar: - 20 palestras, dez no 1º semestre e dez no 2º semestre educativas sobre doação de órgãos e tecidos a cada ano, como parte do Programa de Educação Continuada no estado	Promover e acompanhar o desenvolvimento do Programa de Educação Continuada da OPO e das CIHDOTT's. (realizar pelo menos 20 palestras educativas sobre doação de órgãos e tecidos no estado). * Curso de Capacitação para a equipe da Central de Transplante e Hospitais * Curso de Comunicação de Má Notícias * Curso Protocolo de Morte Encefálica Elaboração de Programa Estadual "Transplante Paraíba"	<i>Valor estimado R\$ 100.000,00</i> <i>Despesas com alimentação, passagens, diárias de hospedagem para Treinamento.</i>

ARIMATHEUS SILVA REIS

Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB